

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 176/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente contratação de empresa para aquisição de material elétrico “refletores” destinados a manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme solicitado no processo nº 2024018266.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de *R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)* para serviços comuns.

CONSIDERANDO que as empresas: **VOLTZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CNPJ:11.590.548/0001-55** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a necessidade da troca dos mesmos para garantir uma melhor qualidade os pacientes e servidores da Unidade.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **VOLTZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CNPJ:11.590.548/0001-55** valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 02 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:8E38DDC6